



TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães N° 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.^a Ronaldo Silva Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 017/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de contratação mediante processo Pregão Eletrônicos, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº Lei 10.520/2002, Lei do Pregão eletrônico, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº1125/2020 - "Regulamento do Pregão e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores".

1 – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Decreto nº 6.307/07, a situação de vulnerabilidade temporária pode reunir inúmeros e diversos eventos que comprometem as seguranças sociais e a dignidade das famílias e indivíduos, necessitando a atuação protetiva do Município por meio de ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, dentre eles pela falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



de ameaça à vida; de desastres e de calamidade pública; e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nº 022/2020 de 7 de janeiro de 2021 que trata da regulamentação da concessão dos benefícios eventuais no município de Canaã dos Carajás, em seus artigos 2º e 3º, compreende por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) e são destinados aos cidadãos e as famílias em situação de vulnerabilidade social por ausência ou precarização de renda, cuja ocorrência pode incidir em perda ou fragilização de vínculos sociais e familiares.

O benefício eventual na modalidade auxílio por situação de vulnerabilidade temporária para concessão de kits de higiene pessoal e de limpeza tem por objetivo garantir a indivíduos e famílias, a exemplo de pessoas em situação de rua ou trânsito, para que possam manter sua higiene pessoal em detrimento da situação em quem vivem. No município de Canaã dos Carajás o benefício é concedido após estudo técnico realizado pela equipe que compõem o SUAS, mediante a emissão de relatório técnico, sendo concedido em quaisquer equipamentos público-estatais de referência da política de Assistência Social, ou seja, nas unidades de atendimento da PSB e PSE (Resolução Nº 022/2020 – CMAS, art. 28).

Diante do que foi exposto, se faz necessário as devidas providências para darmos com o intuito de manter a continuidade do fornecimento durante todo o ano letivo de 2022, que tem o dever de atender as pessoas que realmente vivem em situação de vulnerabilidade, solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos que viabilize a contratação com fornecimento de forma fracionada a fim de garantir o acesso aos Benefícios Eventuais que é um direito do cidadão, por isso deve ser concedido priorizando o respeito e a dignidade dos indivíduos que deles necessitam, amparado Legalmente pela Lei Municipal nº Lei do SUAS nº 928/2020 e Resolução do CMAS Nº 022/2020 que garante a legalidade do benefício no município.

Cumpra ainda dizer que os itens são solicitados embalados em forma de kits a fim de agilizar o processo de distribuição, promovendo maior celeridade no atendimento aos usuários, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES não tem disponibilidade de pessoal para a seleção dos itens e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



montagem dos kits de forma própria, havendo maior vantagem na aquisição contendo todos os itens e quantidades selecionadas na planilha descritiva desde termo de referência.

3 - META FISICA

Viabilizar a aquisição durante o ano a fim de propiciar a concessão do benefício para famílias que se encontram em vulnerabilidade social, atendidos pela política de assistência social no município de Canaã dos Carajás.

4 - LOCAL DE ENTREGA

As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 645, Centro, Canaã dos Carajás – PA.

5 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 03(três) dias, a contar do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA.

8 - A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

KITS DE ITENS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	Banheira plástica banheira uso infantil, característica adicional capacidade 20l.cores variadas	UNIDADE	1
2	Absorvente pós-parto absorvente intimo feminino Cobertura filtrante hipoalergênica com Aloe Vera (rápida absorção que evita vazamentos); Camada de sensação seca Transfer Layer, que faz a melhor difusão de líquidos, prolongando a sensação de seca; Super camada de celulose; Flocos de gel absorvente; Camada protetora impermeável. Pacotes com 20 unidades	PACOTE	1
3	Bolsa maternidade bolsa tamanho médio para bebê 24cm (altura) x 12cm (profundidade) x 38cm (comprimento) com Forro e Alça Composição: 100% Poliéster, 90% Laminado Pvc, Malha Poliéster 67/33) 10% Algodão	UNIDADE	1
4	Conjunto Pagão Longo para Bebê recém-nascido Unissex. TAMANHO: Único RN (0 a 3 Mês). Itens do conjunto: 1- Calça Vira Pé 1- Body Manga Comprida 1- Colete 1- Par de Luvas	UNIDADE	2
5	Cueiro, 100% algodão, tecido de flanela, medindo (lxc) (0,80 x 1,00)m, estampado, com motivos infantis, bainha de 1cm, etiqueta de acordo com resolução da com metro n. 02/08 pct com 3 unds	KIT	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



6	FITA FRALDA BRANCA - Fita para Fralda Cremer têm alta aderência e permitem rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão, pois, mesmo molhadas, não se soltam. Podem ser removidas facilmente do tecido sem deixar manchas ou resíduos. Características e Medidas: - Embalagem Contém 1 Rolo com 20m. - Medidas da Fita: 19mm x 20m. - Alta Aderência	UNIDADE	1
7	Fralda descartável infantil RN fralda descartável infantil tamanho rn, para crianças com peso aproximado de até 4 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 20 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	2
8	Kit Saída Maternidade Touca Sapatinho E Luvas Pérola Trico Kit 3 Peças Recém Nascido; Contém: 1 par de sapatinhos, 1 par de luvas e 1 toquinha, Composição: 87% acrílico	KIT	2
9	Meia para bebê: embalagem com 01 par, 100% poliamida, tamanho 0 a 12 meses, cores variadas: (unissex)	UNIDADE	2
10	Fraldas em tecido de algodão pacote com 05 pçs; acabamento em costuras; dimensões mínimas: (alt. x larg.): 70x70cm; composição: 100% algodão;	PACOTE	3
11	TOALHA DE BANHO INFANTIL FEMININA Com capuz; tecido felpudo; forrada com pano fralda de tecido; 100% algodão, medindo 90x70cm com acabamento 1 und.	UNIDADE	1
12	Macacão comprido sem pezinho macacão p/ bebê manga longa - sem pezinho, confeccionado em tecido 100% algodão, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, cores várias	UNIDADE	1
13	Manta - infantil, não alérgico, tamanho: no mínimo 0,80x 1,10 m. composição: 100% poliéster de microfibra. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UNIDADE	1
14	Sabonete líquido infantil, dermatologicamente testado, enriquecido com loção hidratante, de glicerina, ph fisiológico, hipoalérgico, composição livre de parabenos, sulfatos e corantes. embalagem com 200ml	UNIDADE	1
15	Algodão em Bola 100g Não Estéril - Macio e suave; - Absorvente; - Puro algodão; - Indicado para uso geral; - Embalado em Bolas; Produto de uso único. Destruir após o uso; Não estéril; 100% algodão; Peso líquido: 100 gramas.	UNIDADE	1
16	Toalhinhas Umedecidas pacote com mínimo 40Un, lenço Umedecido é composto por uma compressa de tecido não tecido impregnado em álcool isopropílico 70%, não inflamável, não abrasivo, fornecido em embalagem hermeticamente lacrada.	UNIDADE	2

KITS DE ITENS HIGIENE PESSOAL

17	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2
18	DESODORANTE - Desodorante antitranspirante em aerosol, composto de álcool etílico fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizadas, bht, triclosan, embalado em frasco de 150ml, registro anvisa e autorização do ms, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



19	1 KIT CONTENDO 1 SHAMPOO E 1 CONDICIONADOR. Embalagem de 325 ml, SHAMPOO em polietileno, sem sal, CONDICIONADOR para cabelos normais, uso adulto, para hidratação e brilho. Impresso nas embalagens, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UNIDADE	1
20	ESCOVA DE DENTE MACIA PARA USO ADULTO, com cabo emborrachado para proporcionar firmeza na escovação, cabeça média aproximadamente nº 35 e cerdas macias com pontas arredondadas, cores diversas. Embaladas individualmente em cartela, tipo blister. Aprovado pela associação brasileira de odontologia.	UNIDADE	1
21	CREME DENTAL COM FLÚOR 50 GR - composição básica creme dental com flúor ativo, monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos a minados.	UNIDADE	1
22	APARELHO BARBEAR contém lâminas dispostas em camadas. contendo faixa lubrificante que apresenta uma fórmula aprimorada com aloe vera, inclui uma segunda fita lubrificante que se degrada mais lentamente, aparelho de barbear recarregável com três lâminas mais resistentes que o aço. Cabo ergonômico de metal emborrachado. C/2 und	KIT	1
23	PENTE DE CABELO, material plástico, modelo com cabo e dentes, tamanho grande, tipo dentes próximos, finalidade alisar fios e combater eletricidade.	UNIDADE	1
24	ABSORVENTE HIGIÊNICO, Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, comprimento: 16,7 cm, largura: mínima 10 e máxima 30 cm C/8 und.	PACOTE	2
25	HIDRATANTE CORPORAL. Com cheiro suave de erva doce embalagem com 200 ml.	UNIDADE	1

KITS DE ITENS DE LIMPEZA

26	DETERGENTE 500ML, composição agente alcalino solúvel e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, características adicionais contém tenso ativo biodegradável.	UNIDADE	2
27	SABÃO BARRA - Pacote de Sabão em Barra com 05 unidades, tipo neutro, sem perfume, com glicerina, peso do pacote de 1 kg, dermatologicamente testado.	PACOTE	1
28	ÁGUA SANITÁRIA 1 L, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1
29	Álcool Gel 70% ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do Inmetro. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml), desde que a quantidade total de litros seja respeitada.	UNIDADE	1

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Rejeitar todo e qualquer produto que não atenda aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 – DO VALOR

O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a aquisição é de R\$ 477.084,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitenta quatro reais).

17.2. O valor máximo proposto foi obtido através de pesquisa de banco de preços.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição “COTA PRINCIPAL”, sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha “COTA RESERVADA” são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KITS DE ITENS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (COTA PRINCIPAL) Composto nos seguintes itens: • 1 Banheira plástica banheira uso infantil. • 1 Absorvente pós-parto, pacotes com 20 unds • 1 Bolsa maternidade bolsa tamanho médio • 2 Conjunto pagão • 1 Cueiro, pacote com 3 unds • 1 Fita adesiva para fralda, 19mm x 20m • 2 Fralda descartável infantil RN c/20 unidade • 2 Kit contendo; Touca Sapatinho E Luvas Pérola Trico Kit 3 Peças • 2 Meia para bebê: embalagem com 01 par • 3 Fraldas em tecido de algodão c/05 pçs • 1 Toalha de banho infantil • 1 Macacão comprido sem pezinho • 1 Manta infantil manta infantil • 1 Sabonete infantil 200 ml, liquido • 1 Algodão em bola 100g Não Estéril • 1 Toalhinhas umedecidas 48 unidade	KIT	450	R\$681,27	R\$306.571,50
2	KITS DE ITENS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (COTA RESERVADO) Composto nos seguintes itens: • 1 Banheira plástica banheira uso infantil. • 1 Absorvente pós-parto, pacotes com 20 unds • 1 Bolsa maternidade bolsa tamanho médio • 2 Conjunto pagão • 1 Cueiro, pacote com 3 unds • 1 Fita adesiva para fralda, 19mm x 20m • 2 Fralda descartável infantil RN c/20 unidade • 2 Kit contendo; Touca Sapatinho E Luvas Pérola Trico Kit 3 Peças • 2 Meia para bebê: embalagem com 01 par • 3 Fraldas em tecido de algodão c/05 pçs • 1 Toalha de banho infantil • 1 Macacão comprido sem pezinho • 1 Manta infantil manta infantil • 1 Sabonete infantil 200 ml, liquido • 1 Algodão em bola 100g Não Estéril • 1 Toalhinhas umedecidas 48 unidade	KIT	150	R\$681,27	R\$102.190,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



3	KITS DE ITENS HIGIENE PESSOAL Composto nos seguintes itens: • 1 sabonete, em tablete 01 unidade de 90g • 1 desodorante aerossol embalado em frasco de 150ml • 1 kit contendo: 1 shampoo e 1 condicionador . Embalagens de 325 ml • 1 escova de dente macia para uso adulto 1 und • 1 creme dental com flúor 50 gr • 1 barbeador c/2 unidade • 1 pente de cabelo • 1 absorvente higiênico, tipo normal com abas 8 und • 1 hidratante corporal embalagem com 200 ml.	KIT	600	R\$76,20	R\$45.720,00
4	KITS DE ITENS DE LIMPEZA Composto nos seguintes itens: • 2 detergente 500ml • 1 sabão barra – c/ 05 unidades • 1 água sanitária 1 l • 1 álcool gel 70% álcool etílico hidratado 500 ml	KIT	600	R\$37,67	R\$22.602,00
					R\$477.084,00


RONALDO SILVA ARAÚJO

Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social